



**MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**  
Rua Francisco Antunes Ferreira, nº 874 – Centro, Coração de Jesus/MG

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal, Autoridade Superior do Município de Coração de Jesus/MG no uso de suas atribuições e ocorrendo a necessidade de contratação objetivando a Contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF NOS DISTRITOS DE ALVAÇÃO, PONTE DOS CIGANOS E SÃO GERALDO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG.**

**DECLARA**, nos termos do Art. 16, II, da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

**AUTORIZO**, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, a abertura do processo de Concorrência, observada a legislação em vigor.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações e Contratos para que promova as formalidades pertinentes.

Coração de Jesus/MG, 02 de junho de 2026.

Samuel Barreto Neto  
Prefeito Municipal